



Desde 1976 Sede Própria.

## REGULAMENTO DE TORNEIOS DE CANTO DE CURIÓ FEBRAPS – 2025

### ÍNDICE

<b>NORMAS E ROTINAS</b>	<b>1</b>
<b>DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA</b>	<b>2</b>
<b>EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS</b>	<b>3</b>
<b>CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS</b>	<b>4</b>
<b>DA INSCRIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>DO HORÁRIO</b>	<b>6</b>
<b>DAS ESTACAS</b>	<b>7</b>
<b>DAS GAIOLAS</b>	<b>8</b>
<b>DOS JUÍZES</b>	<b>9</b>
<b>DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS</b>	<b>10</b>
<b>DOS TROFÉUS EM CADA ETAPA</b>	<b>11</b>
<b>TROFÉU ANA DIAS E TROFÉUS DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS</b>	<b>12</b>
<b>DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>CLASSIFICADOS PARA TORNEIO DOS CAMPEÕES</b>	<b>14</b>
<b>ENCERRAMENTO DA TEMPORADA</b>	<b>15</b>
<b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>16</b>



Desde 1976 Sede Própria.

## REGULAMENTO GERAL DE CANTO PRAIA GRANDE CLÁSSICO

<b>CATEGORIAS</b>	<b>1</b>
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>2</b>
<b>REQUISITOS QUALITATIVOS</b>	<b>2</b>
<b>DEFEITOS OU DEFICIENCIAS</b>	<b>4</b>
<b>CONTAGEM DE REPETIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS</b>	<b>6</b>
<b>NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO – PRETO e PARDO</b>	<b>7</b>
<b>INSTRUÇÕES PARA JUIZES</b>	<b>8</b>



Desde 1976 Sede Própria.  
REGULAMENTO CANTO CURIÓ - 2025

## 1. NORMAS E ROTINAS

- 1.1 - As normas e rotinas deste Regulamento serão aplicadas em todos os Torneios.
- 1.2 - O descrito no Manual de Bem-Estar Animal apensado a este Regulamento terá que ser observado integralmente por ocasião de realização do evento.
- 1.3 - Estadual, Regionais e Locais organizados e dirigidos pela FEBRAPS. Prevalecerão estas normas e rotina aprovadas pelo Diretor de Canto, Sr Carlos Troca.
- 1.4 - Em caso de dúvida sobre a interpretação deste Regulamento, casos omissos e/ou fatos novos no momento do torneio, o impasse será resolvido pelo Arbitro da prova, em comum acordo o Diretor de Canto.
- 1.5 - Os impasses que não puderem ser resolvidos no momento do evento serão resolvidos pela Diretoria da Federação com comunicação posterior da decisão aos envolvidos.

## 2 - DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA

Incumbe ao Presidente do Clube Promotor e seus Diretores:

- 2.1** - Horário da recepção ficará a critério da entidade filiada, com divulgação de local no mínimo uma semana de antecedência.
- 2.2** - Dos locais do Torneio:
- 2.2.1 - Os torneios só poderão ser realizados em recintos protegidos do sol, da chuva, do vento, em ambiente claro, arejado e seguro, e o local do evento (estaca) devem ser fechadas e restringir a entrada de aves de vida livre.
- 2.2.2 - Os resíduos gerados devem ser acondicionados em sacos hermeticamente fechados e mantidos em recipientes fechados e protegidos de modo a impedir o acesso de outros animais, insetos ou roedores. Os resíduos devem ser recolhidos por empresa especializada ou prestador de serviço de coleta de lixo hospitalar. Portanto, nada deve ser deixado ao chão do recinto.
- 2.2.3 - Prover uma lista com relação dos participantes de forma que seja possível rastrear a origem e o destino das aves.
- 2.2.4 - A organização do evento deve apresentar um protocolo de limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos.
- 2.2.5** Estão autorizados eventos com aglomerações de aves nos municípios de Bertiooga; Cananeia; Caraguatatuba; Cubatão; Guarujá; Iguape; Ilha Comprida; Ilhabela; Itanhaém; Mongaguá; Peruibe; Praia Grande; Santos; São Sebastião; São Vicente e Ubatuba.
- 2.2.6 - Deverá possuir amplo estacionamento sombreado.



Desde 1976 Sede Própria.

**2.2.7** - Deverá possuir placas internas no recinto indicando a localização das estacas.

**2.3** - Do ambiente do Torneio: Todo clube deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, manter o alvará do torneio em mãos, mantendo os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados entre masculinos e femininos, serviços de bar e lanches aos expositores, equipe de segurança onde houver estacionamento próprio ou externo e equipe de atendimento e recepção aos expositores, visitantes e demais criadores.

**2.4** - Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

**2.5** - Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.

**2.6** - Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.

**2.7** - A critério do Juiz Titular haverá uma parada técnica de 15 minutos, quando deverão ser servido lanche para os juízes. O Juiz Titular anunciará o último pássaro a se apresentar antes da parada, conforme previsto no item 9.4.1.

**2.8** - Atender a imprensa, órgãos de Fiscalização ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.

**2.9** - Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.

**2.10** - Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante.

**2.11** - Anúncio do Resultado: O Juiz titular anunciará o resultado do Torneio, convidando para participar, autoridade da FEDERAÇÃO para proceder a entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado.

**2.12** - Entrega de Troféus ou Medalhas : A entrega dos troféus ou medalhas do torneio deverá ser feita no pé da estaca, sendo o mínimo de 05 medalhas para cada categoria, imediatamente após a apuração dos resultados. O clube promotor tomará as providências para que isto ocorra.

**2.13** - A critério do Presidente do Clube promotor, Presidente e Diretor de Canto da FEDERAÇÃO poderá ser entregue antecipadamente (antes da entrega oficial), a premiação que o pássaro e expositor fizerem jus.

**2.14** - Comunicar oficialmente, através de A.R., o IBAMA e a Polícia Ambiental, em suas sedes mais próximas, com 15 (quinze) dias de antecedência da realização do torneio, para que, se assim entenderem, compareçam e fiscalizem os procedimentos irregulares que possam ocorrer, para eximir-se da respectiva responsabilidade.

**2.15** - É obrigatória a disponibilidade no Site, o Regulamento para que todos

dele conheçam e não venha alegar ignorância.

**2.16** - Circulação de Gaiolas no Recinto do Torneio: A filiada patrocinadora deverá



Desde 1976 Sede Própria,  
afixar faixas de orientações em pontos estratégicos, designar pessoas para proibir e orientar expositores e outros sobre a circulação de gaiolas abertas ou fechadas, pássaros pendurados nas imediações das estacas, pássaros fora dos carros antes de ser no Site da chamados para estaca ou mesmo depois. **Quando identificados, serão desclassificados e perderão seus pontos automaticamente.**

O Clube deve zelar para evitar esta prática que ainda existe, podendo também ser penalizado.

**2.17** - Para liberação de data no calendário para realização do torneio é necessário que não exista pendência financeira do Clube junto a FEDERAÇÃO.

**2.18** - Os Clubes filiados à FEDERAÇÃO deverão: Quando houver torneio Oficial FEBRAPS na sua Regional não realizarem minitorneios. Esta decisão serve justamente para proteger os Clubes. O Clube que não respeitar poderá ser punido no calendário do ano seguinte.

**2.19** - O Clube que realizar torneio com outra entidade ficará fora do calendário 2026 e se houver o segundo torneio previsto dentro do calendário ele será cancelado.

**2.20** - Deverão efetuar o lançamento imediato dos resultados no Site da FEDERAÇÃO.

### **3 - EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS FEBRAPS**

**3.1** - Sócios de clubes cadastrados e quites com suas mensalidades e ser portador do Cartão da FEDERAÇÃO, os pontos serão considerados.

**3.2** - Os expositores suspensos não poderão participar dos Torneios com seus pássaros, pássaros de outrem como também qualquer pássaro que conste da sua relação ou nota fiscal, ocorrendo qualquer destas situações o pássaro será desclassificado a qualquer momento.

**3.3** - Sócios de Clubes cadastrados na FEBRAPS, deverão solicitar a Carteira para o ano de 2025 junto a seus Clubes de vinculação.

**3.4** - Sócios de Clubes não cadastrados na FEDERAÇÃO, desde que adquira a Carteira para o ano de 2025, diretamente com a Secretaria da FEBRAPS.

**3.5** - A Carteira para o ano de 2025, poderá ser solicitado a qualquer momento, pelo Diretor de Canto, Coordenadores ou por um dos membros do Conselho Técnico do Canto presente no evento.

**3.6** - Sócios de Clubes coirmãos, desde que estejam em situação regular com o seu Clube de origem. Não haverá necessidade de adquirir a Carteira para o ano de 2025.

**3.7** Poderão se inscrever e participar de Torneios do ano de 2025, os sócios nas condições anteriormente descritos, e que possuírem o Certificado de Boas Práticas Sanitárias e fotos comprobatórias, devidamente aceitos e cadastrados no Pássaros.org (selo verde).

### **4 - CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS**

**4.1** - Nenhum nome do pássaro poderá ser trocado durante os Torneios ou sser



Desde 1976 Sede Própria.

substituído por outro.

**4.2** - O Pássaro que porventura venha a mudar de dono durante o decorrer do campeonato, os envolvidos nesta troca deverão solicitar à FEBRAPAS por e-mail, ou através de ofício, a transferência para o novo proprietário, sem mudar o nome do pássaro durante os Torneios, sendo que esta mudança poderá ser efetuada até 03/12/2025.

**4.3** - Os clubes também poderão solicitar esta transferência usando senha própria.

**4.4** - Conferência das Anilhas: Poderão ser conferidas as anilhas de todos os pássaros participantes ou de número menor, mediante sorteio, cabendo esta decisão ao árbitro presente no evento.

**4.5** - Quando houver necessidade de conferência de anilhas de pássaros específicos, somente poderá ser feita pelo árbitro da prova, em comum acordo com o Diretor de Canto, Coordenadores ou membro do Conselho Técnico de Canto, presente. Fica o Árbitro obrigado a relatar esse fato em sumula.

**4.6** - Anéis: Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem sinais de violação ou bitola diferentes das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigência do IBAMA. Os responsáveis pela realização dos Torneios, poderão conferir a data de nascimento declaradas na relação SISPASS, principalmente nos casos dos Curiós Pardos, para prevenir possíveis reutilização de anilhas de anos anteriores. Caso confirme esse fato, o curió será desclassificado e o expositor suspenso na etapa seguinte.

**4.7** - Pássaros Híbridos: Não serão permitidas as participações de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

**4.8** - Pássaros Mestiços: Serão permitidas as participações de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

**4.9** - Pássaros Deficientes: Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também aqueles que tiverem defeitos graves nos pés e dificuldade de empoeirar.

**4.10** - Idade dos Pássaros: Proibido a participação de pássaros com menos de seis meses de vida.

**4.11** - Não poderão ser inscritos pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie (mutação).

**4.12** - A inscrição será aprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Relação atualizada dos pássaros emitidos pela SISPASS
- Licença de Transporte emitida pelo SISPASS destinada àquele evento.
- Apresentar GTA (Guia de Transportes de Animal)
- Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo expositor<sup>1</sup>

**4.13** - Pássaros nos Torneios: IN 10

Art 50: Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de



**Desde 1976 Sede Própria.**  
passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

§ 1º - É permitida a participação de Criadores comerciais de passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento.

§ 2º - As aves com anilha de Federação não poderão participar.

§ 3º - Somente será permitida a presença no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º - Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador amador de passeriformes com anilhas fechadas invioláveis fornecidas pelo IBAMA ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis.

§ 5º - Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.

§ 6º - No caso de as aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documentos de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º - No caso de eventos que se realizem fora das Unidades da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.

§ 8º - No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes, pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º - É proibida a permanência de pássaros não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma do § 8º do artigo 44.

## **5 - DA INSCRIÇÃO**

**5.1** - As inscrições serão feitas no Site PASSAROS.ORG, que será aberta segunda- feira às 12h e se encerrará às 18h de sexta-feira que antecede o Torneio.

### **5.2 O valor da inscrição:**

**5.2.1** - O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais) por pássaro e deverá ser pago via boleto bancário, emitido no próprio sistema quando da inscrição. O pagamento poderá ser feito via internet, casa lotérica, Banco ou outro sistema de cobrança disponível, até sexta-feira às 16h que antecede o Torneio.

**5.2.2** - Se o expositor inscrever o pássaro para o Torneio, ficará automaticamente obrigado a pagar a taxa de inscrição e não haverá devolução em nenhuma hipótese.



Desde 1976 Sede Própria.

**5.2.3** - Não ocorrendo o pagamento, o pássaro e o expositor ficarão impedidos de fazer inscrição até a liquidação do débito junto à FEBRAPS, acrescidos de 20% de multa. O Clube não poderá receber como também não fará a liberação do expositor inadimplente. A liberação somente será feita após o Banco informar a quitação do débito. Os pontos do Torneio onde acontecer a ocorrência não serão computados, como também a etapa não será válida.

**5.2.4** - O boleto deverá ser reemitido com o novo valor pelo expositor.

**5.3** - Divisão do valor da inscrição: Inscrição normal pelo Site da FEDERAÇÃO distribuídos: taxa bancária de cobrança - R\$5,00; FEDERAÇÃO - R\$20,00; GTA retorno - R\$25,00; Clube Organizador - R\$50,00.

**5.4** - No ato da inscrição, o expositor se declara de acordo com o este regulamento para participação nos torneios.

**5.5** - Nenhum pássaro poderá ser inscrito no mesmo Torneio em duas categorias e nem em dois torneios na mesma data. Caso isso ocorra, o pássaro será desclassificado nas duas categorias/torneio.

## **6 - DO HORÁRIO**

**6.1** - Os torneios terão início, conforme o NÚMERO de inscrição a saber:

**6.1.1** - Às 07h00m, horário de Brasília, com pássaros nas estacas, quando o número de inscritos da respectiva estaca for maior do que 40 (quarenta) e até 50 (cinquenta). Todavia, em caso de força maior, a decisão de adiamento será tomada em consenso pelo Arbitro da prova, consultando o Diretor de Canto, Coordenadores ou membros do Conselho Técnico de Canto presente.

**6.1.2** - Às 08h00m, horário de Brasília, com os pássaros nas estacas, quando o número de inscritos da respectiva estaca for menor ou igual a 40 (quarenta). Todavia, em caso de força maior, a decisão de adiamento será tomada em consenso pelo Arbitro da prova, consultando o Diretor de Canto, Coordenadores ou membros do Conselho Técnico de Canto presente. Ressalta-se que em caso de duas estacas, apenas iniciará às 7h:00 a estaca que tive de 41 a 50 inscrições. Ou seja, se a outra estaca tiver até 40 inscrições deverá iniciar as 8h:00.

**6.1.3** - Poderá haver atraso de até 10 minutos para o início do Torneio, somente em função da organização, e não por atraso do expositor.

**6.1.4** É obrigatório o expositor ser chamado, pela mesa julgadora, para que o Pássaro seja apresentado. Caso isso não ocorra, o pássaro será declassificado do Torneio.

## **7 - DAS ESTACAS**

**7.1** - Das estacas: As estacas deverão ser de metal na cor cinza, branca ou inox e sem decoração, com gancho chato e base firme, de forma que não permita a gaiola balançar para não prejudicar o pássaro na estaca.

**7.2** - Da disposição: As estacas serão dispostas de maneira que uma categoria em hipótese alguma tenha contato visual ou sonoro com outra, independente da categoria.



Desde 1976 Sede Própria.

**7.3** – Todas as estacas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zebraada) ou cordão de isolamento, com distância mínima de três metros entre os expositores, visitantes e as gaiolas.

**8** – DAS GAIOLAS: Toda gaiola deverá conter placa com informações visivelmente identificadas contendo essencialmente o código da anilha da ave e o número de cadastro do Criador – CTF, sem a qual será desclassificado.

## **9** – DOS JUÍZES

**9.1** - Nos torneios dentro do Estado de São Paulo, a Mesa Julgadora será composta de um juiz titular, um juiz auxiliar pré-escalado pela FEDERAÇÃO e, podendo solicitar um mesário da cidade patrocinadora.

**9.2** - Credenciamento: Somente os Coordenadores Técnicos poderão solicitar à Diretoria, a emissão de Carteirinha para Juiz.

**9.2.1** - Os Juízes serão indicados em consenso pelos Coordenadores de cada categoria com aprovação do Diretor de Canto da FEBRAPS.

**9.3** - Os Juízes deverão ser, de preferência, próximo da região para otimizar distâncias e, com isto, reduzir gastos com transporte e hospedagem.

**9.4** - São incumbências dos Juízes e Mesários:

**9.4.1** - Avisar no início do Torneio, o último Pássaro a se apresentar, antes da parada técnica, prevista no item 2.7.

**9.4.2** - O tempo de apresentação para cada pássaro participante será de cinco minutos, e a contagem terá início no momento em que o expositor pendurar e soltar a gaiola. Entretanto, o expositor terá até trinta segundos para realizar este procedimento, a contar do momento em que o expositor adentrou o ambiente de julgamento. Faltando 10 segundos para encerrar este tempo, a mesa julgadora avisará o Expositor, que se não pendurar a gaiola e soltá-la, o pássaro será desclassificado.

**9.4.3** - Ultrapassando o número de 50 (cinquenta) inscrições somando-se as categorias pardos e pretos, ocorrerá a abertura da segunda estaca, haverá separação das categorias pardo e preto.

- Entretanto, em havendo recursos para custear as viagens de julgadores, a critério do Diretor de Canto de cada Clube poderá ser adotada a utilização de duas estacas, com juiz titular e juiz auxiliar em cada uma das estacas, sem levar o número de inscrição do evento em consideração.

**9.4.4** - A terceira estaca ocorrerá ultrapassando o número de 50 (cinquenta) inscritos em uma categoria. Se as pré-inscrições não tiverem sequência contígua, haverá reagrupamento para facilitar a divisão exata de pássaros para cada estaca. Após o reagrupamento, a quantidade será dividida em inscrições pares e inscrições ímpares, ou no critério que a Diretoria decidir, e sempre uma metade será chamada de estaca A, e a outra metade de estaca B, com mesa julgadora diferente e, os resultados serão considerados como se houvesse dois torneios distintos no mesmo dia.

- Quando houver duas estacas da mesma categoria, o julgamento será feito desmembrando o juiz titular e o juiz auxiliar escalados para aquele evento. Nesse caso, o Juiz Titular julgará uma das estacas e o Juiz Auxiliar a outra. Havendo



Desde 1976 Sede Própria.

recursos, a Diretoria de Canto da Federação poderá designar uma dupla de julgadores (titular e auxiliar) para aquela estaca adicional.

9.4.5 - Aplicando-se o item 9.4.4 e, como é sabido, poderá não haver tempo hábil para providências de troféus, será promovido pelo Arbitro um sorteio, cara ou coroa e, o troféu será entregue à estaca vencedora.

9.4.6 - A partir do início da contagem do tempo, o pássaro, independente do motivo, somente poderá ser retirado antes do tempo com autorização do juiz sob pena de desclassificação imediata.

9.4.7 - Ocorrendo acidentes durante a apresentação do pássaro por intempérie da natureza, fogos, som de alarmes, Sinos, negligência do expositor ou por outrem, ou ainda por qualquer fator, mesmo não mencionado aqui, a apresentação será paralisada por iniciativa do Juiz. Será solicitado ao expositor que retire o pássaro da estaca encapando a gaiola.

9.4.8 O Juiz poderá reiniciar em tempo hábil. Caso constatado, pela mesa julgadora, a negligência do expositor por qualquer adereço na gaiola o pássaro será desclassificado. Do contrário deverá reiniciar sua apresentação após autorização da mesa julgadora que será soberana para fazer cumprir o exposto.

9.4.9 - O Juiz tem plena autonomia para interromper temporariamente a prova, bem como para alterar o local da estaca a qualquer momento, podendo inclusive, decidir se reiniciará a apresentação do pássaro que está em julgamento desde o início do tempo regulamentar ou não sem alteração para os pássaros que já cantaram.

9.4.10 - Tudo que o pássaro fizer (cantar) no tempo regulamentar, será considerado para avaliação dos juízes.

**9.4.11 - Nenhum pássaro poderá receber qualquer tipo de estímulo ou artifício para cantar ou não cantar, estando o expositor dentro ou fora da área de julgamento, a ave será penalizada com o desconto de 5 pontos a cada ocorrência, da classificação geral do final do campeonato. O juiz informará ao final do torneio a ocorrência do fato.**

**9.4.12 - O expositor que estiver próximo ao local da apresentação com qualquer tipo de aparelho sonoro que emita qualquer tipo de som que venha a prejudicar ou estimular o pássaro que está se apresentando, a ave de sua propriedade ou de terceiros, que seja de expositor que já se apresentou ou que irá se apresentar, será desclassificado daquele torneio da ocorrência.**

**9.4.13 O expositor que estiver com o seu passaro fora do veiculo ou em local que prejudique o passaro que estiver se apresentando, sera desclassificado, daquele torneio.**

**9.4.14 Durante a apresentação, o expositor deverá permanecer ao alcance da visão, ou se ocultando, não podendo de forma alguma, alternar o aparecer ou desaparecer do raio da visão do seu pássaro. Caso isso ocorra, e o arbitro da prova constatar que foi estimulado pelo ato, será desclassificado daquele torneio.**

9.4.15 - O pássaro não poderá ser interrompido enquanto estiver cantando, mesmo vencido seu tempo.

9.4.16 - Não haverá chamada de preparação do próximo Pássaro a se apresentar enquanto o competidor estiver em seu tempo regulamentar na Estaca. O juiz deverá anunciar o próximo pássaro, chamando pelo número e/ou nome em voz alta, por até dois minutos depois de encerrado o tempo do pássaro anterior, iniciando a contagem na primeira chamada. Não se apresentando, será observado no mapa: Não compareceu.



Desde 1976 Sede Própria.

**9.4.17** - A ordem de inscrição, uma vez estabelecida, não poderá ser trocada, mesmo que seja de comum acordo entre os expositores. Será afixada em lugar visível a ordem de apresentação.

**9.4.18** - O mapa deverá ser apresentado legível, com assinatura do juiz e juiz auxiliar, sem nenhum tipo de rasura.

**9.4.19** - Antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está anilhado, com água, alimentação, placa de identificação conforme normativa do IBAMA, ficando a banheira a critério do expositor, porém a Gaiola deverá permanecer encapada durante o percurso, até o momento de adentrar a corda de julgamento, e não poderá estar revestida com saia ou capa protetora. Esta verificação poderá ser feita pelo Mesário ou Juiz. A não observância desse item, o pássaro será considerado desclassificado da prova.

**9.4.20** - Após o término da apresentação, é proibido sair do ambiente da Estaca sem a gaiola estar devidamente encapada. A não observância desse item, o pássaro será considerado desclassificado da prova.

**9.4.21** - Manter os expositores, bem como qualquer pessoa estranha à mesa julgadora, fora da corda de isolamento e coibir as manifestações (discursos) durante a apresentação do pássaro;

**9.4.22** - Anunciar o resultado em voz alta ao término de cada modalidade, incluindo aqui a nota obtida pelo pássaro;

**9.4.23** - Ficará a critério do arbitro se achar pertinente, **esclarecer individualmente** e exclusivamente ao proprietário, devendo recorrer ao mapa para auxílio se for necessário, mesmo no caso de desclassificação. As reclamações terão que ser feitas por escrito, diretamente à FEDERAÇÃO.

**9.4.24** - Toda e qualquer ficha de julgamento pertence aos arquivos do Clube, portanto não poderá ser levada pelos juízes. Poderá o Arbitro levar seu memorando para preenchimento da súmula.

**9.5** - Pássaros de propriedade do Juiz ou Juiz Auxiliar: O Juiz ou Juiz Auxiliar, poderá apresentar seus pássaros nas Categorias onde o mesmo se apresenta como Juiz, desde que o pássaro não participe da avaliação (não receba nota) classificatória. Se o objetivo for marcar presença para classificação, deverá fazer a inscrição normalmente para poder apresentar o pássaro na estaca. Caso não seja respeitada esta imposição do Regulamento, o pássaro será eliminado do Campeonato e seu proprietário será penalizado.

**9.6** - Atuações de Juízes fora dos Torneios FEBRAPS:

**9.6.1** - Fica vedada a participação dos juízes credenciados em torneio de outras Federações ou clubes não conveniados com a FEBRAPS, exceto quando possuir autorização previa do Presidente da Diretoria Executiva.

**9.6.2** - As atuações em Torneios de Federações ou Clubes conveniados deverão ser autorizadas pelo Presidente da Diretoria Executiva da FEBRAPS.

**9.6.3** - Os juízes credenciados poderão ministrar palestras com prévia autorização do Presidente da Diretoria Executiva da FEDERAÇÃO. Os juízes deverão enviar "slides" ou conteúdo das palestras para conhecimento, cadastramento, arquivo e



eventuais indicações pela Diretoria da FEBRAPS, aos Clubes e Federações conveniadas.

9.6.4 - A não observância dos itens acima acarretará ao juiz credenciado, sujeito a suspensão.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS

**10.1** - A classificação do Campeonato 2025 será por pontos, conforme abaixo:

**10.2**

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
Primeiro Lugar	20	Décimo Primeiro Lugar	10
Segundo Lugar	19	Décimo Segundo Lugar	9
Terceiro Lugar	18	Décimo Terceiro Lugar	8
Quarto Lugar	17	Décimo Quarto Lugar	7
Quinto Lugar	16	Décimo Quinto Lugar	6
Sexto Lugar	15	Décimo Sexto Lugar	5
Sétimo Lugar	14	Décimo Sétimo Lugar	4
Oitavo Lugar	13	Décimo Oitavo Lugar	3
Nono Lugar	12	Décimo Nono Lugar	2
Décimo Lugar	11	Vigésimo Lugar <u>EMDIANTE</u>	1

**10.3** - Será considerado o somatório de pontos das 06 etapas da região escolhida pelo expositor, que levarão esses pontos para a disputa das duas finais conforme calendário, para a classificação final do Campeonato.

O Expositor não podera participar com o mesmo passaro em duas regiões, caso venha prestigiar outra região que não esteja competindo, não tera direito de levar os pontos para outra região. Receberá somente o trofeu em caso de classificação de acordo o regulamento de canto.

Caso o expositor queira competir nas duas regiões, sera permitido com passaros diferentes. O pássaro participará do campeonato, de modo que não haverá transferencia de pontos de uma região para outra, em se tratando do mesmo pássaro.

**2.1** Das 06 etapas realizadas de cada região no Campeonato Estadual Febraps, todos os resultados serão considerados. Ocorrerão duas finais, e o expositor sera obrigado a participar para somatório de pontos e classificação final, para ser o Campeão Estadual Febraps.

**2.2** - Nenhum pássaro poderá ser Campeão em duas categorias. Nas modalidades Com e Sem repetição, serão classificados nas modalidades de maior incidência no decorrer do Campeonato. Caso o pássaro tenha o mesmo número de incidência, será classificado "Com repetição".

**2.3** - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

**2.3.1** - Empate na Pontuação do Campeonato:

**2.3.1.1** - maior número de primeiros lugares na temporada;



Desde 1976 Sede Própria.

2.3.1.2 - maior número de segundos lugares na temporada;

2.3.1.3 - maior número de inscrições, ou seja, aquele que mais participou da competição;

2.3.1.4 - O último critério é o da idade: o expositor mais velho ganha.

2.4 Empate no Torneio (em uma etapa)

2.4.1 - O critério para desempate no torneio será o sorteio entre os dois expositores ou mais.

### **3 - DOS TROFEUS EM CADA ETAPA:**

Os vencedores de Canto Curió em todas as categorias receberão **trofeus** conforme abaixo:

Preto Praia Clássico com repetição - do 1º ao 5º lugar

Preto Praia Clássico sem repetição - do 1º ao 5º lugar

Pardo Praia Clássico com repetição - do 1º ao 5º lugar

Pardo Praia Clássico sem repetição - do 1º ao 5º lugar

**OBS: Serão premiados até o QUINTO lugar.**

### **4 - OSCAR - TROFÉUS ANA DIAS E DEMAIS TROFÉUS DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS:**

4.1 - Os Campeões dos **Curiós Preto Praia Clássico e Pardo Praia Clássico, COM e SEM REPETIÇÃO, receberão ao final, o TROFEU ANA DIAS 2025, e os classificados do 2º ao 5º lugar, serão premiados com troféus do Campeonato Estadual Febraps 2025.**

**OBS: Serão premiados até 5º lugar.**

4.2 - Para fins de homologação, caso não haja pássaros classificados em determinada colocação ou desclassificados por outros motivos, os que estão em lugares logo abaixo poderão ascender na respectiva tabela.

### **13- HOMOLOGAÇÃO**

Todos os campeões serão homologados pelo Presidente da FEBRAPS.

### **14 - CLASSIFICADOS PARA DISPUTAR O TORNEIOS DOS CAMPEÕES:**

No Brasil de 42 a 45 curiós participarão do torneio do Campeões.

Para SP serão 14 VAGAS, sendo os melhores Classificados do Campeonato Estadual Febraps, nas Categorias:

### **06 - PRETO PRAIA CLÁSSICO COM REPETIÇÃO**



Desde 1976 Sede Própria.

03 - PRETO PRAIA CLASSICO SEM REPETIÇÃO

03 - PARDO PRAIA CLÁSSICO COM REPETIÇÃO

02 - PARDO PRAIA CLÁSSICO SEM REPETIÇÃO

Notas: a) Essa configuração poderá ter alterações, na desistência dos classificados para a participação, devendo ser oferecida a vaga para o classificado subseqüente. b) Em caso de desistência de vagas relativas a outros Estados, poderão ser convidados, os subseqüentes aos que já foram classificados em São Paulo, podendo inclusive mudar o número de participantes.

15 - ENCERRAMENTO DA TEMPORADA:

15.1 - A premiação do Campeonato, poderá ser na sede da Febraps em Piracicaba ou na recepção do Torneio dos Campões, ficando, portanto, para definição oportuna, data, horário e local.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - Os expositores, quando da inscrição em eventual etapa do campeonato, estarão automaticamente cientificados das normas deste Regulamento.

16.2 Os expositores, quando da inscrição em eventual etapa do campeonato, estarão automaticamente autorizando as filmagens do passeriforme que apresentar pela FEBRAPS, devendo, caso não estejam de acordo com as filmagens do passeriforme que apresentarem, declarar por escrito à FEDERAÇÃO, a tempo e modo, que não autorizam a filmagem, sob pena de se ter a mesma como autorizada.

16.3 O compromisso de divulgação das filmagens, quando feitas pela Febraps, consiste na divulgação dos vídeos dos 5 primeiros classificados de cada categoria da etapa.

16.4 O expositor poderá requisitar o vídeo do seu curió, classificado a partir da 6ª classificação em diante à FEBRAPS, mediante prévio pagamento de taxa de R\$ 100,00.

16.5 - Ficam proibidas filmagens das apresentações dos passeriformes no decorrer do campeonato, total ou parcialmente, exceto as realizadas, as autorizadas pela Federação e as que o expositor fizer exclusivamente do passeriforme que apresentar. O descumprimento desta norma acarretará ao expositor e/ou proprietário do passeriforme, inclusive, a (s) sua (s) suspensão(ões) de suas atividades durante 01 (um) ano junto à FEBRAPS" além do pássaro filmado perder os pontos no evento que ocorrer a filmagem.

16.6 - Qualquer ação de marketing (publicidade/propaganda) no recinto do Torneio deverá ser autorizada pela FEBRAPS.

16.7 - O descumprimento das normas destas disposições acarretará ao expositor e/ou proprietário do passeriforme, inclusive, a (s) sua (s) suspensão (ões) de suas atividades durante 01 (um) ano junto à FEBRAPS.

16.8 - Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos em proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros;

16.9 - Ficam terminantemente proibidas a presença de pessoas embriagadas, mesmo sendo criadores/competidores e, se houver insistência, o pássaro do mesmo será desclassificado pelo Juiz e suspenso do próximo torneio.



**Desde 1976 Sede Própria.**

**16.10 - Qualquer reclamação deverá ser enviada via E-mail, para a tomada das providências cabíveis; ficando proibido a entrega para membros da Diretoria Executiva, Diretor de Canto.**

**16.11 - No caso de qualquer desacato à autoridade dos Juízes, Diretoria Executiva, Diretor de Canto, o Presidente da entidade promotora do torneio ou os Coordenadores encaminhará ao Presidente da Federação um relatório, expondo os problemas surgidos, que depois de assegurada a ampla defesa dos envolvidos, emitirá o seu parecer conclusivo;**

**16.12 Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo pássaro. A Federação e o Clube Promotor do evento não serão responsabilizados em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam ocorrer nos ambientes de torneio. Conforme Termo de Responsabilidade Obrigatório.**

**16.13 - Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, independente do motivo e análise, aplica-se o Art.4 do Regimento de Punições e Pena; Quando a infração exigir a imediata aplicação da penalidade ao infrator/competidor, o mesmo deverá ser suspenso preventivamente pelo o Presidente da Diretoria Executiva pelo o período de 90 dias, dentro do qual a infração deverá ser julgada por uma comissão de disciplina nomeada pelo o presidente, composta por 3 (três) membros da diretoria executiva, para analisar, julgar e aplicar a penalidade. Durante o período em que está cumprindo a pena imposta aos pássaros do infrator inscritos e que estão participando dos campeonatos organizados pela FEBRAPS perderá todos os seus pontos e não poderão participar até que se cumpra a pena imposta ao proprietário.**

**Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, independente do motivo e análise, fica de antemão o agressor (es) suspenso por período mínimo de um ano da FEBRAPS, e o pássaro perderá todos os pontos na competição atual, podendo o mesmo continuar no Campeonato com outro dono, porém voltando a zero ponto e zero participação, sem nenhum tipo de ressarcimento. Fica para análise do Presidente em conjunto com o Conselho Técnico de Canto de Curió da FEBRAPS a possibilidade de aumento da pena. Esta decisão será tomada de acordo com a gravidade e/ou frequência do(s) ato(s) cometido(s). A agressão será punida se realizada contra qualquer indivíduo participante dos torneios, ou seja, juízes, expositores, organizadores, frequentadores ou membros do conselho técnico.**

**16.14 - Toda e qualquer espécie de homenagens, bem como a solicitação de placas de homenagens, deverão ser encaminhadas para FEBRAPS, por carta ou e-mail, para aprovação.**

**16.15 - Se a média de inscrições nesta temporada não atingir dez pássaros a categoria não participará da temporada 2025.**



Desde 1976 Sede Própria.

## REGULAMENTO DE CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO

### 1 - CATEGORIAS:

1.1 - Categoria Curió Preto Praia Grande Clássico com repetição e sem repetição;

1.2 - Categoria Curió Pardo Praia Grande Clássico com repetição e sem repetição;

### 2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

2.1 - Categoria Curió Preto Praia Grande Clássico e Categoria Curió Pardo Praia Grande Clássico: Entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Tói, Samaritá e Batidas de Praia.

2.1.1 - Entrada de Canto: é obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das cantadas durante a sua apresentação, nas notas Ti tu í, caso contrário será considerado fora de regulamento.

2.1.2 - Notas de Ligação, Quim Quim, e Samaritá. Podem ser emitidas com uma nota, mais de duas ou não ser emitidas, desde que predomine uma quantidade igual ou superior a 70% de todos os cantos com duas notas, caso contrário será considerado fora de regulamento.

2.1.3 - A nota Tói deverá ser emitida com uma nota em 70% durante a sua apresentação, caso contrário será considerado fora do regulamento.

2.1.4 - Batidas de Praia: deverão ser emitidas com duas ou mais notas, na passagem de canto ou no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação.

2.1.5 - CANTO COMPLETO: Será considerado Canto Completo o curió que fechar o canto com no mínimo 2 (duas) notas de batidas de Praia, ou passar para outro módulo de repetição, mesmo omitindo notas.

2.1.6 - CANTO: Corresponde ao número de cantos “com ou sem repetição” que o curió emite em uma cantada.

2.1.7 - CANTADA: Corresponde a todas as vezes que o curió inicia e termina uma cantoria “com ou sem repetição” durante sua apresentação. Exemplo:

- Se um curió durante a sua apresentação emitir somente duas cantadas de 5 (cinco) cantos, ou seja, modulo de entrada mais 5 (cinco) módulos de repetição, ele emitiu um total de 10 (dez) cantos. Suponhamos que ele falhe uma nota no modulo de entrada, significa que ele falhou duas vezes a mesma nota. Portanto: - 2 (duas) cantadas de 5 (cinco) cantos = 10 cantos

- 2 (duas) falhas no primeiro canto = 20% de falha - Este curió deverá permanecer nesta categoria porque emitiu 80% de todas as notas, recebendo uma nota do juiz de zero a dez.

2.1.8 - PURRÚ ou RASGADA - Serão consideradas deficiência quando o curió emitir Purrú ou Rasgada na divisão de canto. Quando emitir Purrú ou Rasgada em “R” antes da Entrada de Canto ou no arremate após as Batidas de Praia, não será considerado defeito.



Desde 1976 Sede Própria.

### 3 - REQUISITOS QUALITATIVOS

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

3.1.1 - Voz

3.1.2 - Andamento de Canto (nitidamente moderado);

3.1.3 - Melodia;

3.1.4 - Colocação de notas;

3.1.5 - Apresentação (disposição e repetição)

Considerando:

3.1.6 - Notas mais longas para colocação de notas;

3.1.6 - Passagem de Canto com balanço para apresentação e colocação de notas;

3.1.7 - Arremate (fechamento de canto) com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia com ou sem purrú;

**3.1.8 - As batidas de praia que excederem às obrigatórias, deverão ser consideradas para os quesitos colocação de notas e apresentação, ressalvados os excessos de batidas assim consideradas pelo arbitro da prova.**

Parágrafo único: Receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) todos os Curiós de acordo com sua categoria.

### 4 - DEFEITOS OU DEFICIÊNCIAS

4.1 - Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

§1º Nota Estranha: Todas aquelas que não sejam assovios das notas de canto praia clássico;

§2º Pios, Chamadas, Pialadas, Macheados, quando emitirem JUNTO AO ASSOVIO, considerados desarmonia do canto.

§3º Retorno de canto: Será considerado retorno de canto, a partir da segunda nota de Entrada de Canto.

Nota explicativa: Ti tu Ti tu í caracteriza retorno de canto, deve ser julgado conforme previsto no

A emissão de Ti ti tu í, constitui-se a duplicação da nota Ti, portanto emissão a mais e deve ser julgado conforme item 7º do 6.2 - Deduções.

§4º Vícios, rasgada ou purru na divisão de canto: Em caso de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio.

§5º Remontagem de canto (quim quim toi ou quim toi).

§6º Ausência de Entrada: Considerada toda vez que o curió iniciar a



**Desde 1976 Sede Própria.**  
cantada em qualquer parte do canto, sem emitir as três notas de Entrada de Canto (Ti tu í). Caso omita uma ou duas ou duplique notas de entrada de canto, deverá ser observado o critério de omissão/emissão a mais, conforme o caso.

**§7º Omissão ou emissão a mais das Notas Canto Praia Clássico.**

**§8º Canto incompleto:** será considerado toda vez que o curió interrompa a cantada sem emitir ao menos um canto completo (módulo de entrada mais um módulo de repetição). A emissão de apenas uma nota entrada de canto (Ti), não será considerado corte de canto. Porém a interrupção da cantada após emissão de duas notas da entrada de canto (Ti tu) caracteriza o canto incompleto.

**§9º Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Curió Praia Clássico;**

**§10º Destoada de Canto**

**§11º Samaritá em fit fit, pouco destacado ou semelhante.**

## **4.2 - EXCEÇÕES**

**4.2.1 - As exceções deverão ser consideradas como critério de desempate a favor de não emissor:**

**§1º Pios, chamados, pialadas e macheadas, característicos dos Curiós, quando emitidos SEPARADOS DO ASSOVIÓ do canto;**

**§2º Purru, Rasgada em R, característicos do Curió.**

## **5 - CONTAGEM DE REPETIÇÃO E CONSIDERAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

**As repetições deverão ser contadas somente nos Módulos de Repetição, sem considerar o Módulo de Entrada.**

### **5.1 - CURIÓ REPETIDOR:**

**5.1.1 - O curió Preto Praia Clássico; Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição (5 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma cantada de 15 (quinze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.**

**5.1.2 - O curió Pardo Praia Clássico: Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição (4 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma cantada de 12 (doze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.**

### **5.2 - CURIÓ NÃO REPETIDOR:**

**5.2.1 - Será classificado como não repetidor, se durante a sua participação, emitir no mínimo 2 (duas) cantadas, composta do módulo de entrada de**



Desde 1976 Sede Própria.

canto e módulo de repetição e não se qualificar como repetidor, conforme descritos nos itens 5.1.1 e 5.1.2.

### **5.3 - CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO:**

#### **CURIO PRETO PRAIA CLÁSSICO**

a) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;

b) A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 5 (cinco) módulos de repetição.

c) As repetições devem ser contadas nos Módulos de Repetição, fechando o canto com no mínimo 2 (duas) notas de Batidas de Praia, ou ultrapassá-las cortando o canto posteriormente.

d) Após passar por repetidor, não será necessário continuar contando as demais repetições. No entanto, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota, no quesito apresentação;

### **5.4 - CURIÓ PARDO PRAIA CLÁSSICO**

5.4.1 - Deve possuir mais de 50% de cor parda e, em caso de dúvida sobre essa porcentagem, Consultar o Diretor ou Coordenador Técnico antes de fazer sua inscrição. Se durante o campeonato o pássaro perder a condição de pardo, terá que mudar para categoria Curió Preto Praia Clássico, perdendo todos os pontos conseguidos na categoria

B - Pardo Clássico.

5.4.1.1 - Se o Curió já participou do Campeonato de Curió Pardo Praia Clássico, no ano anterior, poderá se inscrever na Categoria Curió Preto Praia Clássico, independentemente do percentual de cor parda.

### **5.5. - CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO: Categoria PARDO PRAIA CLÁSSICO:**

a) Deve seguir os mesmos critérios da categoria Praia Preto Clássico acima, alterando a quantidade para 4 (quatro) módulos de repetição.

### **5.6. - DÚVIDAS NA CONTAGEM DE REPETIÇÃO**

No caso de dúvidas na contagem de repetição, pela mesa julgadora, os juízes poderão se utilizar dos recursos tecnológicos disponíveis, para averiguação da exatidão, no intervalo ou no final do torneio. Caso haja constatação de erro na contagem de canto pós torneio, o equívoco deve ser corrigido e o curió deve receber a classificação levando a nota atribuída no

juízo, para a modalidade correta à sua apresentação. O prazo para a correção será de no máximo 2 (dois) dias corridos após o Torneio.



**Desde 1976 Sede Própria.**

## **6 SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS:**

**6.1 - Requisitos Qualitativos: De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, Melodia, Colocação de Notas e Apresentação.**

**6.2 - Deduções:**

**1º - Nota estranha - 0,25 cada na nota final**

**2º - Pios, chamados, pialadas e macheados, agrupados ao canto: Dedução de 0,25 na média final.**

**3º - Retorno de canto - 0,50 cada na nota final**

**4º - Em caso, de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, será deduzido 0,50 cada na nota final**

**5º - Remontagem, (quim quim tói) - 1,00 cada na nota final**

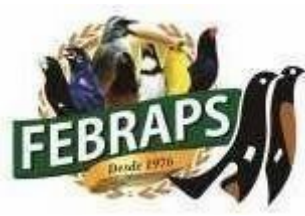
**6º - Início de Canto: Dedução de 0,50 na nota final do pássaro, cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de Entrada Ti tu í. Caso omita uma das três notas de Entrada, será considerada omissão de notas e será penalizada conforme item 7º.**

**7º - As omissões de qualquer das notas de canto praia clássico, bem como a sua emissão a mais (exceto batidas de praia), serão descontadas 0,10 na nota final.**

**8º - Corte de canto para critério de avaliação será aplicado no item apresentação no conceito final do julgamento. Nas cantadas incompletas deduzir 0,25 no item apresentação.**

**9º - A ser pendurado na Estaca, e o expositor soltar a gaiola e o pássaro já estiver cantando, será considerada a partir da parte após soltar a mão da gaiola. As notas que estiver faltando, será considerada omissão, ocorrendo o previsto no item 6º.**

**10º - Os demais defeitos constantes no item 4.1, §9º, §10º e §11º, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas dentro dos quesitos qualitativos a que se enquadram.**



Desde 1976 Sede Própria.

## **7 NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO-PRETO E PARDO**

**Ti Tu-í, té té, Quim Quim tói, té té, Tué Tué ou Tuá Tuá**

**Quim Quim, té té, Uil Uil, té té, Quim Quimtói, té té, Tué Tué ou Tuá Tuá**

**NB - Para análise dos 30% da não emissão de notas, verificar a coincidência do módulo de entrada, com o módulo de repetição.**

**Ex: Se o curió deixa de emitir um “té” no início: Ti Tuí,té̄, Quim Quim...**

**equivale ao mesmo “té” que vem após o samarítá :UilUil,té̄, Quim Quim... Módulo de**

### **Entrada**

**Ti tu-í Notas de entrada de canto**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Quim**

**Quim tói 2 notas de quimquim com tói Té té 2**

**notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição primeiro canto**

**Quim Quim 2 notas de quim quim**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Uil Uil**

**2 notas de samarítá**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Quim**

**Quimtói 2 notas de quim quim com tói Té té 2**

**notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição segundo canto**

**Quim Quim 2 notas de quim quim**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Uil Uil**

**2 notas de samarítá**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Quim Quim tói 2 notas de quim quim com tói Té té**

**2 notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição terceiro canto**

**Quim Quim 2 notas de quim quim**



**Desde 1976 Sede Própria.**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Uil Uil**

**2 notas de samarità**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação Quim**

**Quimtói 2 notas de quim quim com tói Té té 2**

**notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

## **8 - INSTRUÇÕES AOS JUÍZES DE CANTO:**

**8.1 - O juiz que por algum motivo não for atuar, deverá comunicar aos Coordenadores responsáveis pela escalação de Canto Praia, em no mínimo, 5 (cinco) dias antes do torneio.**

**8.2 - Para o bom andamento dos torneios, o Coordenador de Canto Praia Clássico da Federação solicita aos juízes a leitura do Regulamento, que deverá ser seguido na íntegra e para que se tenha um julgamento justo e perfeito.**

**8.3 - Além do cumprimento do regulamento, os juízes devem observar os seguintes pontos:**

**a) Contagem de repetições, Remontagem (quim quim tói): o juiz titular autorizará o juiz auxiliar na contagem dos itens acima, ou somente aqueles que achar necessário;**

**b) Na categoria de Curiós Pardo Praia Clássico: antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está dentro dos parâmetros, isto é, possuir obrigatoriamente mais de 50% de cor parda;**

**c) Anotar no mapa, por extenso, conforme as seguintes situações:**

**c.1. Fora do Regulamento, quando o pássaro não atingir o regulamento.**

**c.2. Não Cantou.**

**c.3. Não Compareceu**

**c.4. Desclassificado: Quando ferir as normas deste regulamento, com isso, não contará presença no Campeonato.**

**d) Ficará a critério do árbitro se achar pertinente poderá ser feito individualmente e exclusivamente ao proprietário, devendo recorrer ao mapa para auxílio se for necessário, mesmo no caso de desclassificação. As reclamações terão que ser feitas por escrito, diretamente à FEBRAPS, conforme previsto no item 15.7 deste Regulamento.**

**No entanto, o juiz deverá permanecer no local durante 15 minutos após o final da prova e deverá estar preparado para dar esclarecimentos, bem como instruir o participante se for procurado. Este esclarecimento só poderá ser dado exclusivamente ao proprietário e com referência somente ao seu curió.**

**e) Nota de Canto: não diminuir a nota que deverá ser atribuída à categoria**



**do curió em função de Notas Estranhas, Rasgada ou Purrú na Divisão de Canto, Retorno de Canto, ou Remontagem ("quim quim tói"), pois o mesmo já é penalizado com a dedução da nota final obtida. Caso contrário, será penalizado 2 (duas) vezes.**

**LUCIO LUIZ CAZAROTTI PRESIDENTE  
FEBRAPS**